

PORTARIA Nº 277 – DG, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1976

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 61 da Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012 e com fundamento no disposto no art. 83, da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, combinado com o art. 6º da Portaria n.º 183-P, de 12 de maio de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição do primeiro período das férias legais do servidor **Regismarques Soares Camarço**, Assistente Legislativo – Administrativo, matrícula n.º 264, no período de 09/11/2012 a 23/11/2012, referente ao período aquisitivo de 01/03/2011 a 29/02/2012, suspensas pela Portaria n.º 82-SG, de 12/04/2011, publicada no Diário da Assembléia nº 1926.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 11 dias do mês de outubro de 2012.

Roger Luis Monteiro Tolentino
Diretor-Geral